



**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES
CEP: 29300-170
Contato: +55 28 3526-5622 / 3526-5610
e-mail: presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 23 de dezembro de 2024

OFÍCIO/ PRESIDÊNCIA N° 042 / 2024

AO: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Assunto: Julgamento Parecer Prévio TCEES Processo 4839/2023-PP 83/2024-1 - Plenário

Encaminhamos cópia do Decreto Legislativo n° 3789/2024, publicado no Diário Oficial do Município n° 7209/2024 de 20 de dezembro de 2024, e cópia do Processo que trata do Parecer Prévio TCEES Processo 4839/2023- PP 83/2024-1 - Plenário, referente as contas do exercício 2022, Prefeito Victor da Silva Coelho.

Cordialmente,

Brás Zagotto

Vereador Presidente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100370030003200350034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/



DECRETO N° 3789 / 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO O RESULTADO DA APRECIÇÃO PLENÁRIA AO PROCESSO TC 4839/2023 - PARECER PRÉVIO 83/2024-1 - PLENÁRIO, DO TRIBUNAL DE CONTAS QUE TRATA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2022, RESOLVE:

Art. 1° - Fica aprovado o Parecer Prévio do Processo TC 4839/2023 - PP 83/2024-1 - Plenário, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, que trata da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim referente ao exercício de 2022, e por consequência considerar aprovadas com ressalvas as contas do Prefeito Municipal VICTOR DA SILVA COELHO.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 19 de dezembro de 2024.

Brás Zagotto
Vereador Presidente

